



PORTARIA N° 468 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23411.002446/2012-84,

Resolve:

Conceder, a partir de 14 de setembro de 2012, à servidora **ETTIENE PROTAZIO BARRAL MUCELIN** – 1901628, ocupante do cargo de Assistente Social deste IFPR, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEPE, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por “contato permanente com pacientes em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana” em conformidade com o Parecer Técnico nº 452/2012 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

  
Neide Alves